

## CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF Nº 02.451.848/0001-62  
NIRE 35300154461

### FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), a Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”) vem comunicar ao mercado em geral que, diante da matéria “*CCR superfaturou contrato com empreiteiras*” publicada nesta data no jornal Valor Econômico, sua controladora CCR S.A. (“CCR”) manifestou-se na presente data, mediante Fato Relevante, nos seguintes termos:

*“Conforme fato relevante divulgado em 29 de novembro de 2018, a Companhia celebrou com o Ministério Público do Estado de São Paulo um Termo de Autocomposição, no âmbito do Inquérito Civil PJPP-CAP nº 14.0695.0000295/2018, que tinha por objeto apurar certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Termo de Autocomposição, bem como os fatos ali apurados, são sigilosos conforme legislação aplicável e por essa razão a Companhia está impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada nesta data.*

*Não obstante isto, a CCR reitera, como já divulgado em fato relevante de 7 de dezembro de 2018, que (i) o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente constituído em 28 de fevereiro de 2018 e prontamente determinou que fossem tomadas medidas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Companhia; (ii) a Companhia apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes; e (iii) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas sejam administradores da Companhia ou de empresas do Grupo CCR.*

*A Companhia continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.”*

As mesmas informações estão disponibilizadas no site da CCR, [www.ccr.com.br/ri](http://www.ccr.com.br/ri) e no site da Companhia, [www.autoban.com.br/ri](http://www.autoban.com.br/ri).

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2019.

**Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.**

Cristiane Alexandra Lopes Gomes  
Diretora Presidente e de Relação com Investidores